



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 009

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL CAPA
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES CAPA

SECRETARIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00013/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA- **CNPJ** nº 15.883.796/0001-45.

OBJETO: Pagamento de licenciamento de veículos pertencentes a este Poder Legislativo, para o exercício de 2013.

VALOR TOTAL : R\$ 15.118,00 (Quinze mil cento e dezoito reais).

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00013/2013, PARECER JURÍDICO Nº 003/AG/ALE/2013, NA FORMA DO QUE DIRECIONA O INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DO PAGAMENTO DE TAXAS DE SERVIÇOS AO DETRAN/RO PARA LICENCIAMENTO ANUAL

DE VEÍCULOS E RESPECTIVO SEGURO OBRIGATÓRIO, PARA A REGULARIZAÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DESSE PODER LEGISLATIVO.

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26, "caput", da Lei 8.666/93.

Porto Velho – RO, 29 de janeiro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ALE/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011

PROCESSO N.º 001141/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: R. B. MONTEIRO LTDA – ME.

DO OBJETO

Elaboração de Registro de Preços para eventual confecção de impressos/materiais gráficos, de uso exclusivo do Poder Legislativo com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência – Anexo 01, em consonância com o Pregão Presencial nº 016/2011.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**

1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**

2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**

3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**

4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Empresa Detentora

EMPRESA:	R. B. MONTEIRO LTDA – ME				
CNPJ:	08.786.974/0001-54				
ENDEREÇO:	Av. Salgado Filho, 1861 – Bairro Nossa Senhora da Graças				
TELEFONE:	(69) 3229-1949/ 8111-6246 Porto Velho – RO CEP 76.804-118				
PESSOA PARA CONTATO:	RONIE BRAGA MONTEIRO				
EMAIL:	Licitacoes01@rbmonteiro.com.br				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
05	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, dimensões de 36,5 x 25 x 13,5, cores diversas.	UND	POLIBRÁS	800	R\$ 2,04
13	Clips de aço niquelado nº 01, caixa com 100 unidades.	CX	ACC	300	R\$ 1,39
16	Clips de aço niquelado nº 04, caixa com 50 unidades.	CX	ACC	400	R\$ 1,49
17	Clips de aço niquelado nº 08, caixa com 25 unidades.	CX	ACC	300	R\$ 1,79
19	Colchete (bailarina) em aço revestido nº 05 caixa com 72 unidades.	CX	ACC	200	R\$ 1,69
20	Colchete (bailarina) em aço revestido nº 012 caixa com 72 unidades.	CX	ACC	200	R\$ 5,04
24	Disco laser CDRW, tipo regravável, capacidade 700, tipo embalagem capa de plástico duro.	UND	MULTILASER	2.000	R\$ 2,45
31	Fita adesiva transparente de 50MM x 50M.	RL	ALDEBRAS	500	R\$ 1,85
37	Grampeador médio de mesa, durável para alfinetar e grampear, pelo menos 20 folhas (grampo fechado), em ref. Ao papel 75 G/M2, corpo e base na cor preto, dimensões mínimas da base: 20CM de comprimento, 4,6CM de largura, 80CM de altura frontal, com depósito cromado para grampos 26/6.	UND	LYKE	100	R\$ 14,39
38	Lápis preto, grafite nº 02, circular, sem emendas na madeira, corpo na cor preta.	UND	LABRA	3.000	R\$ 0,22
58	Porta lápis/clipse/lembrete, material acrílico, cor fume, tipo conjugado, informações adicionais com 03 divisões.	UND	MENNO	80	R\$ 7,23
59	Elástico tipo látex numero 18, embalagem c/ 25 gramas	CX	MERCUR	100	R\$ 1,94

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até o dia **19 de abril de 2013**, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir,

facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2013.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA – Representante Legal

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ALE/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

PROCESSO N.º 00144/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: JAPURÁ PNEUS LTDA.

DO OBJETO

Elaboração de Registro de Preços para eventual confecção de impressos/materiais gráficos, de uso exclusivo do Poder Legislativo com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência – Anexo 01, em consonância com o Pregão Presencial nº 001/2012.

Empresa Detentora

EMPRESA:	JAPURÁ PNEUS LTDA				
CNPJ:	04.214.987/0007-93				
ENDEREÇO:	Av. Jorge Teixeira nº 1473 - Bairro São Cristóvão, CEP 78.902-010				
TELEFONE:	(69) 3216-5800				
PESSOA PARA CONTATO:	EDUARDO GOMES BARBOSA				
EMAIL:	Japurapneus-licitacoes@hotmail.com				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
01	PNEU 175/70 R-14 para veículo utilitário, modelo Multihawk.	UNID	FIRESTONE	04	167,00

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até o dia **23 de maio de 2013**, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não

tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2013.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA – Representante Legal

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ALE/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

PROCESSO N.º 00144/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: FOX PNEUS LTDA.

DO OBJETO

Elaboração de Registro de Preços para eventual confecção de impressos/materiais gráficos, de uso exclusivo do Poder Legislativo com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência – Anexo 01, em consonância com o Pregão Presencial nº 001/2012.

Empresa Detentora

EMPRESA:	FOX PNEUS LTDA				
CNPJ:	03.983.300/0007-11				
ENDEREÇO:	Rodov. BR 364, Km 3,5 Bairro Floresta – CEP 76.806-659				
TELEFONE:	(69) 3217-8800/8804				
PESSOA PARA CONTATO:	ANTONIO SOARES RODRIGUES				
EMAIL:					
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
02	PNEU para camionete REF. 265/70 R-16 .	UNID	PIRELLI	12	500,00
03	PNEU 265/65 R-17 para veículo SW4	UNID	PIRELLI	24	642,00
06	PNEU195/65 R-15 para veículo Space Fox.	UNID	PIRELLI	04	245,00

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até o dia **23 de maio de 2013**, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2013.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA – Representante Legal

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2012/SCL/CEL/ALE/RO

Processo Administrativo nº 00566/2012/ALE/RO

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, devidamente nomeada, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão Especial de Licitação e, posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SCL/RO, os recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas: **NDA COMUNICAÇÃO INTEGRADA, MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, NOAR COMUNICAÇÃO LTDA EPP e PNA PUBLICIDADE LTDA.**

DECISÃO SUPERIOR:

*Julgo improcedentes os recursos e contrarrazões interpostos pelas licitantes: **NDA COMUNICAÇÃO INTEGRADA, MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e NOAR COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, acolho a decisão da Comissão Especial de Licitação – CEL, de manter sua decisão proferida na Sessão de julgamento do dia 11/12/ /2012. Fundamento minha decisão, no disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" e no § 4º do mesmo artigo, c/c artigo 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93, bem como pela vinculação as condições do edital e aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. Ademais, a Comissão no julgamento dos recursos levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Isto posto, retornem os autos à Unidade de Origem, para conhecimento das decisões proferidas. Publique-se. Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2013. Milton Neves de Oliveira. Superintendente SCL/ALE/RO. Ato 0871/2012-SRH/P/ALE/RO.*

Porto Velho – RO, 28 de janeiro de 2013.

Everton José dos Santos FilhoPresidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO
ATO Nº0987/2012-SRH/P/ALE**AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº
001/2012/CEL/SCL/ALE/RO**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SCL/ALE/RO**, designada pelo **ATO nº 0987/2012-SRH/P/ALE/RO**, torna público que realizará sessão pública para **ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**, que realizar-se-á no dia **31 de janeiro de 2013, quinta-feira, às 08h:00min**, no Plenarinho da ALE, situada na Rua Major Amarantes, nº 390, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-911, em Porto Velho/RO, ficando desde já todos **NOTIFICADOS**.

Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2013.

Everton José dos Santos FilhoPresidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO
ATO Nº0987/2012-SRH/P/ALE